



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



**PARECER DE ANÁLISE TÉCNICO DA PROPOSTA**

O presente Parecer Técnico tem por finalidade a contratação por menor preço em regime de concorrência presencial, de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE UBS TIPO 1 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ (UBS ADILINA MARIA NO BAIRRO PIONEIROS).**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 099/2024

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL:** 02/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE UBS TIPO 1 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ (UBS ADILINA MARIA NO BAIRRO PIONEIROS).

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

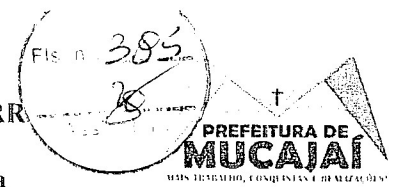
- Carta Proposta Comercial:  
**SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA – EIRELI**
  
- Da carta proposta comercial:
  - Planilha Orçamentaria
  - Cronograma Físico – Financeiro
  - Composição do BDI
  - Composições Analíticas com Preço Unitário
  - Composição Analítica de Leis Sociais

Em resposta à solicitação de ANÁLISE TÉCNICA da proposta da LICITANTE **SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA - EIRELI**, esta FISCALIZAÇÃO vem informar que:

1. A LICITANTE apresentou cronograma, prazos e quantitativos compatíveis com os itens do objeto desta licitação;



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



2. A LICITANTE apresentou a Proposta de Preços de acordo com o exigido no Termo de Referência;
3. A LICITANTE apresentou a documentação técnica e as comprovações das especificações técnicas para as soluções ofertadas conforme exigido no Termo de Referência;
4. Todas as soluções ofertadas pela LICITANTE atendem as exigências contidas no Termo de Referência.

Portanto, esta Fiscalização considera que a referida LICITANTE atendeu aos requisitos apresentando valor global inferior exigido conforme a proposta solicitada do Edital e seus Anexos, R\$ 320.255,86 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Valor da proposta R\$ 319.029,15 (trezentos e dezenove mil, vinte e nove reais e quinze centavos).

Este é o parecer.

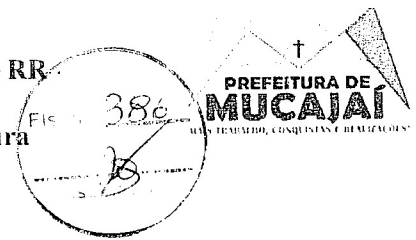
Mucajaí-RR, 10 de abril de 2024.



**Wygna Vidal de Souza**  
Engenheira Civil  
CREA-RR 092009934-3

---

WYGNA VIDAL DE SOUZA  
Engenheira Civil  
CREA/RR 092009934-3



## PARECER DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a habilitação técnica da empresa licitada, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE UBS TIPO 1 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ (UBS ADILINA MARIA NO BAIRRO PIONEIROS).**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 099/2024

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL:** 02/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE UBS TIPO 1 LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ (UBS ADILINA MARIA NO BAIRRO PIONEIROS).

#### 1. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

##### 9.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

9.4.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

9.4.3 Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Contrato de Prestação de Serviços, em vigor;



c) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

9.4.4 - Declaração da licitante indicando o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU do profissional.

9.4.5 - O responsável técnico, obrigatoriamente, tem que ser um dos profissionais que a licitante indicou para atender à exigência do item 9.4.2 acima.

9.4.6 - Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada por seu(s) representante(s) legais e seus responsáveis técnicos.

## 2. CONCLUSÃO

A empresa **SOUZA SERVIÇO DE CARTOGRAFIA - EIRELI**, atende as exigências referente a qualificação técnica do Termo de Referência e Projeto Básico.

Este é o parecer.

Mucajaí-RR, 10 de abril de 2024.

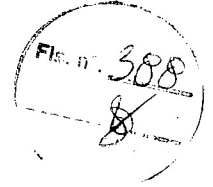
*Wygna Vidal de Souza*  
Engenheira Civil  
CREA-RR 092009934-3

---

WYGNA VIDAL DE SOUZA  
Engenheira Civil  
CREA/RR 092009934-3



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima – nº. 32w – Centro - Cep: 69340-000  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Ao  
Controle Interno,

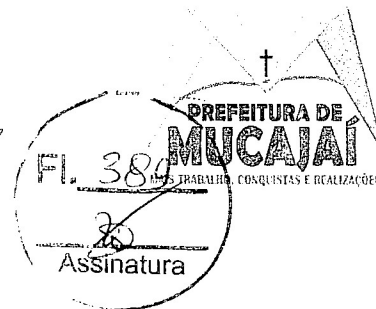
Encaminhamos o processo para análise e parecer de acordo com a Lei 14.133/21.

Mucajaí – RR, 10 de abril de 2024

  
JEAN CLEBER R. DE LIMA  
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
PARECER DO CONTROLE INTERNO



**Processo nº:** 099/2024 – SEMSA

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Modalidade de Licitação:** Concorrência

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma de UBS Tipo 1 localizada no Município de Mucajaí-RR (UBS ADILINA MARIA– BAIRRO PIONEIROS).

**Interessado:** Setor de Licitação e Contratos

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Lei Municipal Nº 388/2013, de 29.11.2013, em seu art.5º, bem como a Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas: administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Unidade de Controle Interno, para análise e manifestação.

Concluída as fases, interna e externa do processo licitatório, veio a conhecimento desta Unidade de Controle Interno, o processo Administrativo nº 099/2024, para análise prévia dos procedimentos adotados e atos realizados pelo setor de Licitação, nos termos da legislação aplicada, para posterior homologação ou não por parte da autoridade competente, convalidando os demais atos administrativos anteriores e aqueles praticados no procedimento de licitação.

## DA ANÁLISE

### I – DA MODALIDADE ADOTADA

A Concorrência está definida no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a concorrência é “modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia”, bem como no artigo 72, §2º do decreto Municipal nº 016/2024.

Nesta modalidade de licitação, os critérios de julgamento podem ser: (i) menor preço; (ii) melhor técnica ou conteúdo artístico; (iii) técnica e preço; e (iv) maior retorno econômico ou maior desconto.

### II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

2.0 Observa-se que o procedimento administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 01 volume.

2.1 Consta nos autos documento de formalização de demanda (DFD) emitido pelo órgão solicitante, devidamente preenchido e assinado, informando o objeto a ser fornecido;

2.2 Consta Estudo Técnico Preliminar emitido pelo órgão solicitante, devidamente preenchido e assinado, contendo os elementos obrigatórios como: descrição da necessidade, a estimativa do



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”  
PARECER DO CONTROLE INTERNO



quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação conforme o art. 18 § 2º da Lei n. 14.133/21;

2.3 Consta nos autos o Projeto Básico, conforme o art. 6º, XXV da Lei n. 14.133/21; Memorial Descritivo e especificação técnicas, Cronograma físico-financeiro, Planilha Orçamentária e anexos;

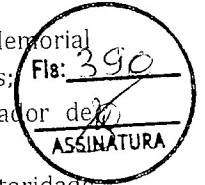
2.4 Consta Declaração de Adequação orçamentária e Financeira assinada pelo ordenador de despesas, conforme determina o Art. 16, II, Lei Comp. 101/00 – LRF;

2.5 Consta Autorização para abertura do procedimento licitatório assinada pela autoridade competente;

2.6 Consta o despacho da secretaria de Saúde, encaminhando a minuta do edital e do contrato a Procuradoria Jurídica;

2.7 Consta Portaria nº 095/2024 e 095-B/2024, nomeando Agente de contratação e equipe de apoio;

2.8 Consta Parecer Jurídico da fase interna, sugerindo prosseguimento do feito, na forma da minuta do edital e minuta do contrato, os quais foram elaborados em consonância com a legislação vigente;



### III – DO EDITAL

3.0 O edital foi emitido pela Unidade Requisitante, devidamente preenchido, assinado e composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, analisado pela Procuradoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, previstas no art. 25 da Lei 14.333/2021, relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento;

### IV – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo **CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**, consta publicação do aviso no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação – Folha de Boa Vista, as publicações circularam nos dias 25 e 26 de março de 2024, para credenciamento, recebimento das propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme legislação vigente;

4.2 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 10 (dez) dias úteis entre as datas de publicação e da sessão, conforme o art. 55 da Lei n. 14.133/21;

### VI – DO JULGAMENTO

6.1 No dia, hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2024, estavam presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio;

6.2 Conforme documentações constantes nos autos, participou do certame a seguinte empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 20.656.199/0001-18;

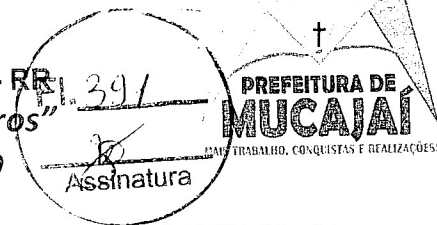
6.3 Conforme as documentações constantes nos autos, a empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 20.656.199/0001-18, atendeu todos os itens de credenciamento do edital, passando para fase de proposta;

6.4 Na fase de proposta, a empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 20.656.199/0001-18, apresentou sua proposta inicial e foi acolhida para análise, estando em conformidade com o edital.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
PARECER DO CONTROLE INTERNO



- 6.5 A empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 20.656.199/0001-18, foi classificada para fins de lances verbais, porém não ofertou lances, permanecendo com a proposta inicial;
- 6.6 Na fase de habilitação, a comissão examinou os documentos apresentados pela SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 20.656.199/0001-18, sendo constatado que a mesma atendeu as exigências do edital;
- 6.7 A empresa declinou de qualquer intenção de recurso;
- 6.8 Os autos foram encaminhados para parecer técnico da Engenharia Municipal;
- 6.9 A Engenharia Municipal conclui que a empresa SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 20.656.199/0001-18, atendeu os requisitos presentes no Projeto Básico;

É o relatório.

#### VII – DAS RESSALVAS

- 7.0 Nenhum dos itens ensejam ressalvas.

#### VIII – DAS RECOMENDAÇÕES

- 8.0 Que sejam juntados aos autos, os comprovantes de publicações dos demais atos administrativos posteriores a este Parecer, tais como: resultado de licitação, homologação, portaria de Gestão e fiscalização do contrato, contrato e extrato do contrato, publicação da íntegra do contrato nos sítios eletrônicos oficiais do Município;
- 8.1 Que seja dada continuidade a numeração de todo o restante do processo e, se for preciso, Termo de encerramento de Volume e Termo de Abertura de volume.
- 8.2 Verificar a validade das certidões para a emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato;
- 8.3 Que o fornecedor seja convocado por escrito para a assinatura do contrato, visando atendimento ao disposto na legislação vigente;
- 8.4 A empresa contratada deve manter-se durante a execução do contrato, regular perante o fisco;
- 8.5 Que o órgão competente realize o lançamento dos dados processuais no Sistema SAGRES-licitações, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mucajaí conforme preceitua a lei.**

#### X – DA CONCLUSÃO

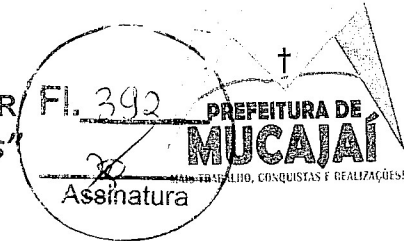
Diante do exposto, presumindo que os Pareceres Técnicos (PARECER JURÍDICO, ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2024, PARECER DA ENGENHARIA MUNICIPAL) e demais informações são legítimas e os agentes administrativos que manifestaram suas convicções, detêm legitimidade para a prática dos respectivos atos que instruem o processo administrativo sejam fidedignos, esta Unidade de Controle Interno, opina pela **POSSIBILIDADE** da contratação, a regularidade da contratação está condicionada ao atendimento das recomendações, sem necessidade de retorno a esta Unidade.

Ressaltamos, por fim, que os apontamentos deste Órgão de Controle têm caráter eminentemente opinativo e não vinculativo, portanto, caberá exclusivamente ao Ordenador de Despesa decidir de forma motivada sobre o prosseguimento ou não dos autos, visto que este, detêm autonomia em suas decisões.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
" Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**



Cabe a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, além de acompanhar a boa execução do contrato, atentar para o prazo de Vigência do mesmo, primando pelos Princípios Fundamentais da Administração Pública.

Encaminhar os autos para prosseguimento.

Mucajaí – RR, 11 de abril de 2024.

*Bruna Pinheiro*

**BRUNA DA SILVA PINHEIRO**

Chefe do Controle Interno



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
" Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"  
PARECER DO CONTROLE INTERNO



AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Efetuo a devolução do processo, após análise, com o parecer conclusivo desta unidade do Controle Interno.

Mucajá – RR, 11 de abril de 2024.

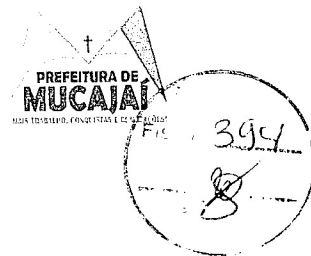
*Bruna Pinheiro*

**BRUNA DA SILVA PINHEIRO**

Chefe do Controle Interno



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima – nº. 32w – Centro – Cep: 69340-000  
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

MODALIDADE: CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 02/2024

PROCESSO: 099/2024.

VALOR GLOBAL: **R\$ 319.029,15** (Trezentos e dezenove mil, vinte e nove reais e quinze centavos).

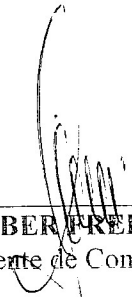
TIPO: MENOR PREÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no município de Mucajaí-RR (UBS Adilina Maria no bairro Pioneiros), conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial descritivo e Especificações Técnica.

Nº	EMPRESA VENCEDORA	Valor Estimado	Valor da Proposta
01	SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI CNPJ nº. 20.656.199/0001-18	R\$ 320.255,86	R\$ 319.029,15

Com o termino do certame de acordo com a ata do dia 10/04/2024 e Parecer Técnico da Engenharia Municipal e Parecer do Controle interno Municipal, a Comissão recomenda a adjudicação à empresa SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI - CNPJ Nº. 20.656.199/0001-18, por apresentar o menor valor global de **R\$ 319.029,15** (Trezentos e dezenove mil, vinte e nove reais e quinze centavos), para serem executados no prazo previsto.

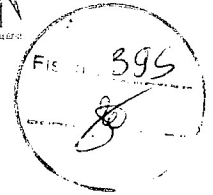
Mucajai - RR, 12 de abril de 2024.

  
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR  
PUBLICADO NO MURAL  
De acordo com o Artigo 74 § 1º da Lei Orgânica  
Municipal, de 19 de Junho de 1992.  
Mucajai - RR, 12/04/2024

  
Assinatura



Ao  
Gabinete da Prefeita

Com o presente submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a documentação correspondente a Licitação na Modalidade Concorrência Presencial nº 02/2024, da Prefeitura Municipal de Mucajaí, referente à contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo I localizada no município de Mucajaí-RR (UBS Adilina Maria no bairro Pioneiros), conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial descritivo e Especificações Técnica, tendo como classificada a seguinte licitante:

<b>Empresa: SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI</b> <b>CNPJ Nº. 20.656.199/0001-18</b>	
(Trezentos e dezenove mil, vinte e nove reais e quinze centavos)	<b>RS 319.029,15</b>


Diante do exposto, estando toda documentação e proposta de preços dentro da mais perfeita normalidade, de acordo com as exigências legais, submetemos à Vossa Excelência para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Conforme resultado final, classificamos e recomendamos adjudicação a empresa: **SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI - CNPJ Nº. 20.656.199/0001-18**, por apresentar menor preço em regime de empreitada global, conforme proposta de preços apensa nos autos e posteriores providências.

Mucajaí/RR, 12 de abril de 2024.

Equipe de Condução do processo licitatório

  
Jean Cleber Freitas de Lima  
Agente de Contratação

  
Analice Silva Lima  
Equipe de Apoio

  
Nathalia Cabral dos Santos  
Equipe de Apoio



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima – n°. 32w - Centro  
Cep: 69340-000  
" **Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros** "  
GABINETE DA PREFEITA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

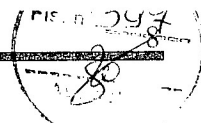
A Senhora Prefeita Municipal, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado da Controladoria Municipal, **resolve**:

01 - **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 099/2024
- b) Modalidade: Concorrência Presencial nº 02/2024
- c) Data Homologação e Adjudicação: 15/04/2024
- d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no município de Mucajaí-RR (UBS Adilina Maria no bairro Pioneiros).
- e) Homologo e Adjudico a empresa:  
A empresa SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI - CNPJ Nº. 20.656.199/0001-18, pelo valor total de R\$ 319.029,15 (Trezentos e dezenove mil, vinte e nove reais e quinze centavos), conforme proposta de preços e mapa comparativo apenso nos autos.

Mucajaí-RR, 15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita Municipal de Mucajaí - RR

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 01/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 098/2024 – CP nº 01/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escolas, Postos de Saúde e Secretaria de Administração Municipais do Município de Mucajaí-RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 15 de abril de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

Prefeita do Município de Mucajaí/RR

**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 02/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 099/2024 – CP nº 02/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no município de Mucajaí-RR (UBS Adilina Maria no bairro Almeiros). Homologa e Adjudica a empresa: Empresa SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 15 de abril de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

Prefeita do Município de Mucajaí/RR

**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 03/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0100/2024 – CP nº 03/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajaí (UBS APIAÚ - VILA DO APIAÚ). Homologa e Adjudica a empresa: Empresa TERRORAIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.887.103/0001-58, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 16 de abril de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

Prefeita do Município de Mucajaí/RR

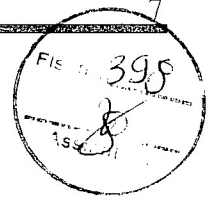
**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 04/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0101/2024 – CP nº 04/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajaí (UBS SABINO PAULO DA SILVA - VILA SAMAÚMA). Homologa e Adjudica a empresa: Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 16 de abril de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

Prefeita do Município de Mucajaí/RR



MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 01/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 01/2024 - Processo nº. 098/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escolas, Postos de Saúdes e Secretaria de Administração Municipais do Município de Mucajaí-RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 12 de abril de 2024.

Jean Cleber Freitas de Lima

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 02/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 02/2024 - Processo nº. 099/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no município de Mucajaí-RR (UBS Adilina Maria no bairro Pioneiros), conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 12 de abril de 2024.

Jean Cleber Freitas de Lima

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 03/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa TERRORAIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.887.103/0001-58, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 03/2024 - Processo nº. 0100/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajaí (UBS APIAÚ - VILA DO APIAÚ), conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 15 de abril de 2024.

Jean Cleber Freitas de Lima

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 04/2024

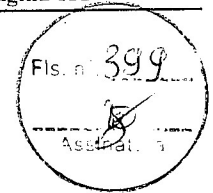
Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 04/2024 - Processo nº. 0101/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajaí (UBS SABINO PAULO DA SILVA - VILA SAMAÚMA), conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 15 de abril de 2024.

Jean Cleber Freitas de Lima

Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI//RR****AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Pública Nº 005/2024- CPL - Processo Nº013/2024- SEMINFRA**

Data do Certame e Hora:03/05/2024 – 08:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E REFORMA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ANINGAL, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email [cplamajari.roraima@gmail.com](mailto:cplamajari.roraima@gmail.com).

AMAJARI/RR, em 16 DE ABRIL DE 2024  
 REBECA JORDANY ROCHA SOUZA  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Pública Nº 006/2024- CPL - Processo Nº014/2024- SEMINFRA**

Data do Certame e Hora:03/05/2024 – 09:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇÁ, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email [cplamajari.roraima@gmail.com](mailto:cplamajari.roraima@gmail.com).

AMAJARI/RR, em 16 DE ABRIL DE 2024  
 REBECA JORDANY ROCHA SOUZA  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Pública Nº 007/2024- CPL - Processo Nº015/2024- SEMINFRA**

Data do Certame e Hora:03/05/2024 – 10:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VENÂNCIO RODRIGUES CHAVES, NA VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email [cplamajari.roraima@gmail.com](mailto:cplamajari.roraima@gmail.com).

AMAJARI/RR, em 16 DE ABRIL DE 2024  
 REBECA JORDANY ROCHA SOUZA  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ//RR**

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 01/2024**

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 01/2024 - Processo nº. 098/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escolas, Postos de Saúde e Secretaria de Administração Municipais do Município de Mucajaí-RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 12 de abril de 2024.  
 Jean Cleber Freitas de Lima  
 Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 02/2024**

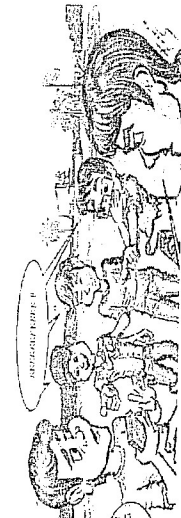
Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 02/2024 - Processo nº. 099/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras



9

(https://www.hubchannel.com.br)

<p><b>MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR</b> HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº 02/2024</p> <p>A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, em virtude da legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 02/2024, cujo objeto é a obra de engenharia, para reforma de UBS (tipo I) localizada no bairro Pioneiros), Homologa e Adjudica a empresa: EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, situada em Mucajai - RR, 15 de abril de 2024</p> <p><b>ERONILDES APARECIDA GONÇALVES</b> Prefeita do Município de Mucajai/RR</p>	<p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEXANCO RODRIGUES CHAVES, NA VILA DO TRAIRO, NO MUNICÍPIO DE AVARELÂ-RR.</p> <p>O Edital e suas anexos encontram-se disponíveis para consulta pública, em endereço eletrônico no site: <a href="https://www.portaltransparencia.mucjai.rr.gov.br">https://www.portaltransparencia.mucjai.rr.gov.br</a></p> <p><b>ABRILHER, 15 DE ABRIL DE 2024</b> ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL</p>	<p><b>OBJETO:</b> LEI Nº 24 DE 2024 LEI Nº 24 DE 2024, AS INFORMAÇÕES ESTÃO LOCALIZADAS EM ANEXOS, RETIRAR O CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACEMA, SITUADA NA RUA ISIDORO RODRIGUES S/N, CENTRO DE IACEMA-RR, NO HORARIO DAS 12:00 MIN. MEDIANTE CONTRATO COM CNPJ.</p> <p><b>BEATINA SILVA SILVA</b> PREFEIRA</p>	<p><b>VALIDADE:</b> 1000/2024/RR/</p> <p>Esta licitação e suas condições para a execução das obras, serviços de engenharia e manutenção de equipamentos, obedecerão às normas estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como às normas estabelecidas no Regulamento de Licitação, bem como às normas estabelecidas no Manual de Procedimentos para a Licitação.</p> <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA</b> SECRETARIA DE LICITAÇÕES</p>
<p><b>MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR</b> HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº 02/2024</p> <p>A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, em virtude da legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve, Homologa e Adjudica a presente licitação nos termos: PROCESSO nº 009/2024 - CP nº 02/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escola, Posto de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Mucajai-RR, Homologa e Adjudica a empresa: EMPRESA ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.496.290/0001-77, mediante valores registrados nos autos.</p> <p><b>MUCAJAI - RR, 15 DE ABRIL DE 2024</b> ERONILDES APARECIDA GONÇALVES Prefeita do Município de Mucajai/RR</p>	<p><b>RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>A Prefeitura Municipal de Iacema-RR, através do CPL toma-se público o Pregão Presencial nº 019/2024 processo nº 049/2024, página nº 2ºR OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em gestão completa de Marketing, prestados no Município de Iacema RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 08/04/2024 LEI Nº 24 DE 2024 LEI Nº 24 DE 2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escola, Posto de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Mucajai-RR, Homologa e Adjudica a empresa: EMPRESA ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.496.290/0001-77, mediante valores registrados nos autos.</p> <p><b>IACEMA-RR, 16 de abril de 2024</b> BEATINA SILVA SILVA PREFEIRA</p>	<p><b>VALIDADE:</b> 1000/2024/RR/</p> <p>Esta licitação e suas condições para a execução das obras, serviços de engenharia e manutenção de equipamentos, obedecerão às normas estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como às normas estabelecidas no Regulamento de Licitação, bem como às normas estabelecidas no Manual de Procedimentos para a Licitação.</p> <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA</b> SECRETARIA DE LICITAÇÕES</p>	<p><b>VALIDADE:</b> 1000/2024/RR/</p> <p>Esta licitação e suas condições para a execução das obras, serviços de engenharia e manutenção de equipamentos, obedecerão às normas estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como às normas estabelecidas no Regulamento de Licitação, bem como às normas estabelecidas no Manual de Procedimentos para a Licitação.</p> <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA</b> SECRETARIA DE LICITAÇÕES</p>
<p><b>MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR</b>, através do Secretário Municipal de Administração, resolve, em virtude da legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve, Homologa e Adjudica a presente licitação nos termos: PROCESSO nº 02187/2024 - CESP, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escola, Posto de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Boa Vista-RR, Homologa e Adjudica a empresa: EMPRESA ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.496.290/0001-77, mediante valores registrados nos autos.</p> <p><b>BOA VISTA-RR, 16 DE ABRIL DE 2024</b> ERONILDES APARECIDA GONÇALVES Prefeita do Município de Mucajai/RR</p>	<p><b>ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA PAIXA DE 3.5 GHz - EAF</b> CNPJ nº 45.262.870/0001-35</p>	<p><b>VALIDADE:</b> 1000/2024/RR/</p> <p>Esta licitação e suas condições para a execução das obras, serviços de engenharia e manutenção de equipamentos, obedecerão às normas estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como às normas estabelecidas no Regulamento de Licitação, bem como às normas estabelecidas no Manual de Procedimentos para a Licitação.</p> <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA</b> SECRETARIA DE LICITAÇÕES</p>	<p><b>VALIDADE:</b> 1000/2024/RR/</p> <p>Esta licitação e suas condições para a execução das obras, serviços de engenharia e manutenção de equipamentos, obedecerão às normas estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como às normas estabelecidas no Regulamento de Licitação, bem como às normas estabelecidas no Manual de Procedimentos para a Licitação.</p> <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA</b> SECRETARIA DE LICITAÇÕES</p>



**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DO RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE MANGALARA**

S Senhor Prefeito Municipal, Esclareço que os documentos necessários para a abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara, estão sendo encaminhados para o setor competente da Prefeitura Municipal de Mangalara, para a abertura do processo licitatório, conforme o Edital nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara, conforme o Edital nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara.

Mangalara, 12 de Abril de 2024.  
 Ass: Carlos Frederico da Silva  
 Agente de Controle

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DO RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE MANGALARA**

Declaro que a empresa interessada em participar do certame nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara, está devidamente inscrita no CNPJ nº 08.426.780/0001-41, conforme constante do Edital referente a CP nº 001/2024 - Processo nº 001/2024, tendo sido objeto de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de OBRAS tipo 1 localizada no Município de Mangalara, conforme o Edital nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara.

Mangalara, 12 de Abril de 2024.  
 Ass: Carlos Frederico da Silva  
 Agente de Controle

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DO RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE MANGALARA**

Declaro que a empresa interessada em participar do certame nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara, está devidamente inscrita no CNPJ nº 08.426.780/0001-41, conforme constante do Edital referente a CP nº 001/2024 - Processo nº 001/2024, tendo sido objeto de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de OBRAS tipo 1 localizada no Município de Mangalara, conforme o Edital nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara.

Mangalara, 12 de Abril de 2024.  
 Ass: Carlos Frederico da Silva  
 Agente de Controle

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DO RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE MANGALARA**

Declaro que a empresa interessada em participar do certame nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara, está devidamente inscrita no CNPJ nº 08.426.780/0001-41, conforme constante do Edital referente a CP nº 001/2024 - Processo nº 001/2024, tendo sido objeto de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de OBRAS tipo 1 localizada no Município de Mangalara, conforme o Edital nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara.

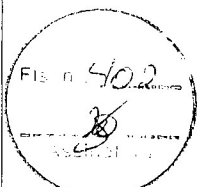
Mangalara, 12 de Abril de 2024.  
 Ass: Carlos Frederico da Silva  
 Agente de Controle

**ESTADO DO RORAIMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUIFEROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E TECNOLOGIA**

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** Nº 002024

Declaro que a empresa interessada em participar do certame nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara, está devidamente inscrita no CNPJ nº 08.426.780/0001-41, conforme constante do Edital referente a CP nº 001/2024 - Processo nº 001/2024, tendo sido objeto de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de OBRAS tipo 1 localizada no Município de Mangalara, conforme o Edital nº 001/2024, em conformidade com o artigo 17º da Lei nº 14133/2019 e Resolução nº 001/2024, para o fornecimento de serviços de manutenção e limpeza para a Prefeitura Municipal de Mangalara.

Mangalara, 12 de Abril de 2024.  
 Ass: Carlos Frederico da Silva  
 Agente de Controle



**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL** Nº. 0412024

**ALVARO NEGREIRA DOS SANTOS**  
**HORSON RODRIGUES LOPES**

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DO RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE MANGALARA**

**ALVARO NEGREIRA DOS SANTOS**  
**HORSON RODRIGUES LOPES**

**GOVERNO DO ESTADO DO RORAIMA**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...

**GOVERNO DO RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**femarrh**

**LICENÇA PRELIMINAR** LP Nº 012/2024/DLANSILGA

**ALVARO NEGREIRA DOS SANTOS**  
**HORSON RODRIGUES LOPES**

**GOVERNO DO RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**femarrh**

**LICENÇA PRELIMINAR** LP Nº 012/2024/DLANSILGA

**ALVARO NEGREIRA DOS SANTOS**  
**HORSON RODRIGUES LOPES**

**22 de ABRIL de 2024**

**Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)**  
**VISITAÇÃO: 17/04/24 até 19/04/24**

**FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO**  
[www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br)

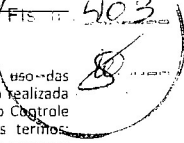
**Leiloeiro Público Oficial:**  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
 Mat. N° 00516 JUCERR

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DO RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE MANGALARA**

**ALVARO NEGREIRA DOS SANTOS**  
**HORSON RODRIGUES LOPES**

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**ESTADO DO RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE MANGALARA**

**ALVARO NEGREIRA DOS SANTOS**  
**HORSON RODRIGUES LOPES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 22/2023**

PROCESSO Nº 027632/2023-SEMGES.

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA, apresentou recurso contra a decisão desta comissão que habilitou no certame licitatório as empresas CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, informamos que os referidos recursos se encontram devidamente instruídos e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2024.  
 ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO  
 Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023-SRP**

Processo nº 007401/2023-SMPE

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas DEDETIZADORA LORD LTDA e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema no site <https://www.gov.br/compras>.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 13440/2023-SMPE Espécie: Contrato nº 459-SMPE/5AL/COP/2024 Objeto: Desmembramento do processo 27299/2022 - SMPE: Formação de registro de preço para aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais - SMPE Valor: O valor do contrato é de R\$ 16.275,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 sob o regime de Registro de Preços. Unidade orçamentária: 1801; Funcional programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO. Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE Interventive: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE Contratada: Empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP Data da Assinatura: 16 de abril de 2024 Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024- CPL**

Processo Nº087/2024- SMOSP. OBJETO: A contratação de empresa para EXECUÇÃO de PAVIMENTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.

A Senhora Presidente da Comissão de Contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 09:30hrs, do dia 23/04/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços, e em caso de renúncia expressa, o ato de abertura dos envelopes de habilitação.

Bonfim-RR, 19 de abril de 2024.  
 ANGELA AZEVEDO SILVA

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024- CPL**

Processo Nº090/2024- SMOSP. OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de manutenção e conservação de Estradas Vicinais no Município de Bonfim/RR.

A Senhora Presidente da Comissão de Contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:00hrs, do dia 23/04/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços, e em caso de renúncia expressa, o ato de abertura dos envelopes de habilitação.

Bonfim-RR, 19 de abril de 2024.  
 ANGELA AZEVEDO SILVA

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024- CPL**

Processo Nº 089/2024- SMOSP. OBJETO: A contratação de empresa para construção de um MALOCÃO COMUNITÁRIO na COMUNIDADE INDÍGENA do KUMARU, no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.

A Senhora Presidente da Comissão de Contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:30hrs, do dia 23/04/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços, e em caso de renúncia expressa, o ato de abertura dos envelopes de habilitação.

Bonfim-RR, 19 de abril de 2024.  
 ANGELA AZEVEDO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024 - Processo nº 098/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR, CONTRATADA: ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escolas, Postos de Saúde e Secretaria de Administração Municipais do Município de Mucajai-RR. Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Programa de trabalho: 12.361.0500.2033.0000 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - Programa de trabalho: 10.301.0700.2030.0000 / 10.301.0710.2043.0000 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAGP - Programa de trabalho: 04.122.0200.2006.0000 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Valor: Conforme registrado nos autos.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 098/2024 - CP nº 01/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escolas, Postos de Saúde e Secretaria de Administração Municipais do Município de Mucajai-RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, conforme valores registrados nos autos.

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 099/2024 - CP nº 02/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no município de Mucajai-RR (UBS Adilina Maria no bairro Pioneiros). Homologa e Adjudica a empresa: Empresa SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 15 de abril de 2024.

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0100/2024 - CP nº 03/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajai (UBS APIAÚ - VILA DO APIAÚ). Homologa e Adjudica a empresa: Empresa TERRORAIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.887.103/0001-58, conforme valores registrados nos autos.

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 4/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0101/2024 - CP nº 04/2024, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajai (UBS SABINO PAULO DA SILVA - VILA SAMAUMA). Homologa e Adjudica a empresa: Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 16 de abril de 2024.  
 ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024**

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 01/2024 - Processo nº. 098/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escolas, Postos de Saúde e Secretaria de Administração Municipais do Município de Mucajai-RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 12 de abril de 2024

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2/2024**

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa SAOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.656.199/0001-18, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 02/2024 - Processo nº. 099/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no município de Mucajai-RR (UBS Adilina Maria no bairro Pioneiros), conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 12 de abril de 2024.

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024**

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa TERRORAIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.887.103/0001-58, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 03/2024 - Processo nº. 0100/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajai (UBS APIAÚ - VILA DO APIAÚ), conforme valores registrados nos autos.

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 4/2024**

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 04/2024 - Processo nº. 0101/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma de UBS tipo 1 localizada no Município de Mucajai (UBS SABINO PAULO DA SILVA - VILA SAMAUMA), conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 15 de abril de 2024.  
 JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA  
 Agente de Contratação

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, torna pública a Concorrência nº 010/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a implantação de Rede Elétrica, localizada na Vicinal 02, Vila Samauma, Área rural do Município de Mucajai/RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Proposta e Documentação 07/05/2024 - 08h00min. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º, e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajai, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou através do endereço eletrônico <http://www.mucajai.rr.gov.br>.